



**Prefeitura Municipal de Tamandaré**

AV. JOSÉ BEZERRA SOBRINHO

01596018/0001-60

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.625**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$175.350,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>175.350,00</b>
01	01	03	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
	28	13.392.1303.2019.0000	Apoio a Cultura no Município	9.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 00
		50	RECURSOS PRÓPRIOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
01	01	04	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	38	15.451.1501.2024.0000	Ações da Secretaria de Infraestrutura	11.100,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 00
		50	RECURSOS PRÓPRIOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
	53	15.452.1508.2033.0000	Serviços Públicos	140.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 00
		50	RECURSOS PRÓPRIOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
01	01	06	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
	76	18.541.1802.2043.0000	Preservação e Conservação Ambiental	15.250,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 00
		50	RECURSOS PRÓPRIOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
01	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	3	04.122.0401.2007.0000	Gestão Administrativa do Município	-200,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 50 00
		50	RECURSOS PRÓPRIOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
01	01	04	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	



**Prefeitura Municipal de Tamandaré**

AV. JOSÉ BEZERRA SOBRINHO

01596018/0001-60

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.625**

01 01 04 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

52	15.452.1508.2033.0000	Serviços Públicos	-175.150,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 50 00
	50	RECURSOS PRÓPRIOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

**Anulação (-)**

**-175.350,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Isaías Honorato da Silva Marques  
PREFEITO